



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 02/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 135/2023

(Emenda parlamentar impositiva nº 02/2023, ao Projeto de Lei do Executivo nº 135/2023, nos termos do artigo 69-A da Lei Orgânica do Município de Monte Mor, de autoria do Vereador Beto Carvalho)

Artigo 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA nº 135/2023, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 69-A da LOM e artigo 166, § 9º da Constituição Federal.

Artigo 2º - A presente emenda destina para as áreas da **Saúde**, o valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), para o **Esporte e Lazer**, o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) e para a **Agricultura**, o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), respeitando o limite percentual previsto no artigo 69-A da LOM, fica aberto crédito adicional especial nas seguintes classificações:

ÁREA DE APLICAÇÃO	ENTIDADE	VALOR	FINALIDADE
SAÚDE 02.05.03	Atenção Básica Primária da Saúde Função/Sub/Programa/Atividade: 10.301.2061.2321 Categoria/Elemento: 4.4.90.52	R\$ 280.000,00	Aquisição de 03 (Três) veículos sedan porte médio, para transporte de pacientes.
Esporte e Lazer 02.12.01	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes Função/Sub/Programa/Atividade: 27.813.2006.2321 Categoria/Elemento: 4.4.90.52	R\$ 100.000,00	O valor de R\$100.000,00 (Cento mil reais), para a aquisição de 01 (um) veículo modelo Pick up, conforme necessidade da Secretaria.
	Manutenção e Conservação de Áreas Esportivas Função/Sub/Programa/Atividade: 27.813.2006.2321 Categoria/Elemento: 4.4.90.52	R\$ 50.000,00	O valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) com a aquisição de 02 (dois) trator de cortar grama, potência 15hp transmissão: hidrostática Largura de corte: 97 cm / 38" Área de corte recomendada: 20.000 m².





Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Agricultura 02.06.03	Manutenção das Atividades da Agricultura Função/Sub/Programa/Atividade: 20.122.2053.2321 Categoria/Elemento: 4.4.90.52	R\$ 50.000,00	O valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) com a aquisição de 02 (dois) trator de cortar grama, potência 15hp transmissão: hidrostática Largura de corte: 97 cm / 38" Área de corte recomendada: 20.000 m².
	TOTAL DESTINADO	R\$ 480.000,00	

Artigo 3º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2024, na rubrica orçamentária: 28.846.9999.2321 – Recursos para Emendas Parlamentares, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, Ficha nº 318, no valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).

Artigo 4º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2024.

Plenário vereador Dr. Mansour Assis, 09 de novembro de 2023.

BETO CARVALHO

Vereador





Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário, para fins de deliberação, proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 135/2023 “Lei Orçamentária Anual”, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o artigo 69-A da Lei Orgânica Municipal, de caráter impositivo.

A aquisição de 3 (três) veículos sedan de porte médio para transporte de paciente, conforme necessidade da **Secretaria de Saúde**, é de grande valia para facilitar no transporte de pacientes que utilizam deste meio de locomoção, contribuindo para que estes tenham mais conforto durante o transporte, além de segurança.

A aquisição de 1 (um) veículo modelo Pick-up, para transportar os equipamentos, **Secretaria de Esporte**, e 2 (dois) trator de cortar grama, para manutenção dos campos do município. E também a aquisição de 2 (dois) trator de cortar grama para a **Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**, para auxiliar o trabalho de limpeza das praças municipais.

Nos termos apresentados, a presente emenda ao orçamento respeita o percentual de 2,0% da receita corrente líquida do Município, e que deve obrigatoriamente ser cumprida pelo Governo Municipal.

Plenário vereador Dr. Mansour Assis, 09 de novembro de 2023.

BETO CARVALHO

Vereador

